



ERRATA

Processo: 45622/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133/21, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMAR O TELHADO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASULO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NO EDITAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., processo 45622/2025, ID 7672.

No ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, Onde se lê: **“Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133/21, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COMPREENDENDO MATERIAL E M processo 54649/2025.”**, Leia-se: **“Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133/21, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COMPREENDENDO MATERIAL E M processo 45622/2025.”**. Ficam as demais redações do Termo de Referência mantidas.

Itumbiara GO, 24 de novembro de 2025.

Albert Satil Dâmaso
Departamento de Compras
Agente de Contratação